

PORTARIA N. 31 DE 18 DE MARÇO DE 2020

Nomeação de instrutores de Processo Ético-Disciplinar.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei n. 6316, de 17 de dezembro de 1975.

Considerando a Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013;

Considerando a Resolução nº 423, de 03 de maio de 2013;

RESOLVE:

Nomear como os seguintes profissionais como instrutores de Processos Ético-Disciplinar:

- I – JULIO CARLOS PELES, fisioterapeuta, inscrição 24351-F;
- II - LUANA FELIX DE SOUSA SILVA, fisioterapeuta, inscrição 155792-F;
- III - MARIA APARECIDA MOREIRA COSTA, fisioterapeuta, inscrição 147276-F;
- IV – MESSIAS RODRIGUES FERNANDES, terapeuta ocupacional, 15964-TO;
- V - KLERISTON GOMES BORGES, fisioterapeuta, inscrição 151233-F.

DR. SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente

